

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 04/2026.
De 19 de janeiro de 2026.**

“Dispõe sobre a aceitação de documentação comprobatória de experiência profissional e habilitação de candidato no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO o despacho fundamentado exarado pela Comissão para fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, mediante o qual foi analisada a documentação apresentada pelo candidato Dernival Carvalho Cruz, inscrição nº143501668, recomendando-se sua habilitação para prosseguimento no certame;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo candidato demonstra o pleno cumprimento dos requisitos legais exigidos para o cargo de Condutor de Ambulância;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, que norteiam obrigatoriamente todos os atos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ACEITAR a documentação de experiência profissional apresentada pelo candidato Dernival Carvalho Cruz, inscrição nº143501668, inscrito no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para o cargo de Condutor de ambulância.

Art. 2º - HABILITAR o candidato mencionada no artigo anterior para prosseguimento nas etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 3º - CONCEDER ao candidato o prazo adicional de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta Portaria, para apresentação dos exames médicos exigidos no edital.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo implicará na desclassificação automática do candidato do certame.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de janeiro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 020/2026.
De 21 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a aceitação de documentação comprobatória de experiência profissional e habilitação de candidato no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO o despacho fundamentado exarado pela Comissão para fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, mediante o qual foi analisada a documentação apresentada pelo candidato Alan Da Silva Lemos, inscrição nº 143505385, recomendando-se sua habilitação para prosseguimento no certame;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.815/2025, estabelece os requisitos para o provimento do cargo de Técnico de Enfermagem do SAMU, exigindo experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de atuação, sem determinar especificação de atuação exclusiva no âmbito do SAMU;

CONSIDERANDO a comprovação documental inequívoca de experiência profissional de 1 (um) ano compatível com as atribuições do cargo, conforme atestado pela Comissão após rigorosa análise técnica da documentação apresentada;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, que norteiam obrigatoriamente todos os atos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ACEITAR a documentação de experiência profissional apresentada pelo candidato Alan Da Silva Lemos, inscrição nº 143505385, inscrito no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para o cargo de Técnico de Enfermagem do SAMU.

Art. 2º - HABILITAR o candidato mencionada no artigo anterior para prosseguimento nas etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - CONCEDER ao candidato o prazo adicional de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta Portaria, para apresentação dos exames médicos exigidos no edital.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo implicará na desclassificação automática do candidato do certame.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 21 de janeiro de 2026.



Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 026/2026.
De 26 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a aceitação de documentação comprobatória de experiência profissional e habilitação de candidato no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO o despacho fundamentado exarado pela Comissão para fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, mediante o qual foi analisada a documentação apresentada pelo candidato Klebison Soares Dos Santos, inscrição nº143501623, recomendando-se sua habilitação para prosseguimento no certame;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.815/2025, estabelece os requisitos para o provimento do cargo de Enfermeiro do SAMU, exigindo experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de atuação, sem determinar especificação de atuação exclusiva no âmbito do SAMU;

CONSIDERANDO a comprovação documental inequívoca de experiência profissional de 1 (um) ano compatível com as atribuições do cargo, conforme atestado pela Comissão após rigorosa análise técnica da documentação apresentada;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, que norteiam obrigatoriamente todos os atos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ACEITAR a documentação de experiência profissional apresentada pelo candidato Klebison Soares Dos Santos, inscrição nº143501623, inscrito no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para o cargo de Enfermeiro do SAMU.

Art. 2º - HABILITAR o candidato mencionada no artigo anterior para prosseguimento nas etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - CONCEDER ao candidato o prazo adicional de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta Portaria, para apresentação dos exames médicos exigidos no edital.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo implicará na desclassificação automática do candidato do certame.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 26 de janeiro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 052/2026.
de 26 de janeiro de 2026.**

“Dispõe sobre Exoneração de Assessor Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

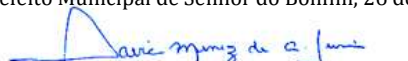
Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Sr. **EDSON DA SILVA NASCIMENTO** portador (a) do documento de identificação RG nº 20.817.993-32, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 860.421,835-16.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 26 de janeiro de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA